



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL DR. JAZIEL (PR/CE)

PROJETO DE LEI nº _____, DE 2019

Dá nova redação ao artigo 80 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A **CÂMARA DOS DEPUTADOS** decreta:

Art. 1º. Esta Lei visa impedir o incentivo do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino à distância em cursos da área da saúde.

Art. 2º O caput do artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80 O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada, vedado nos cursos de formação da área da saúde.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Reapresento o atual projeto de iniciativa do nobre colega da última legislatura, hoje Senador da República, Rodrigo Pacheco do estado de Minas Gerais.

Como profissional da área de saúde, médico, julgo de extrema importância a continuidade do andamento dessa proposta.

O presente projeto de lei proíbe o incentivo e o desenvolvimento de programas de ensino à distância em cursos da área da saúde, em todos os níveis e modalidades. O PL tramitou na 55ª Legislatura em caráter conclusivo, de acordo com art. 24 II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Na CE foi apresentado relatório favorável e teve o parecer aprovado.

Considerando-se que a formação dos profissionais deste setor, exige aprofundamento de conhecimentos teóricos e técnicos que podem ser prejudicados pela metodologia aplicada à modalidade de ensino, prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

De acordo com os últimos dados do Ministério da Educação, em 2018 foram credenciados na pasta 231 cursos de saúde a distância nas áreas de educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, gestão hospitalar, entre outros. Em março do ano passado eram, 616,5 mil vagas autorizadas em EaD na área de saúde, um aumento de

124% na comparação com fevereiro de 2017, quando havia 274,6 mil vagas, conforme o levantamento apresentado pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF.

Sabe-se o quão é importante o desenvolvimento tecnológico e os seus avanços, mas julga-se incompatível entre a realidade das categorias e a formação à distância para os profissionais da área da saúde.

Por esta razão, propõe-se a proibição de cursos de formação na área da saúde, em todas as modalidades de ensino à distância, contando com o apoio dos pares para a aprovação desta proposição.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

Dr. JAZIEL

Deputado Federal – PR/CE